



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TORNA-SE SEM EFEITO ESSA PUBLICAÇÃO -  
21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB

AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TORNA-SE SEM EFEITO ESSA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00012/2021 REF: INEXIGIBILIDADE Nº 00004/2021.

Contratante: Município de Baraúna - PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71. Empresa Contratada: IRONEIDE DOS SANTOS LIMA - CPF: 090.085.544-45. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo. Prorrogação do prazo de vigência para 12 (Doze) meses, O prazo de vigência que se encerraria em 31/12/2021, fica prorrogado até o dia 30/11/2022. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicitante: Secretário de Serviços Públicos, Transportes e Estradas.

Baraúna-PB, 20 de Dezembro de 2021  
Manasses Gomes Dantas  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20211221084132</b>
<b>Título</b>	AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TORNA-SE SEM EFEITO ESSA PUBLICAÇÃO - 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
<b>Tipo da matéria</b>	EXTRATO DE ADITIVO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	21/12/2021 08:41
<b>Data/hora autorização</b>	21/12/2021 08:41
<b>Data de circulação</b>	22/12/2021
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00397, data 22/12/2021, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 22/12/2021 — Edição 00397. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211221084132&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 11:25



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20211221084132**, intitulada **AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TORNA-SE SEM EFEITO ESSA PUBLICAÇÃO - 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 21/12/2021 08:41 | **Autorização:** 21/12/2021 08:41 | **Circulação:** 22/12/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 00397, 22/12/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de Baraúna-PB torna sem efeito a publicação anterior e divulga o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 00012/2021, decorrente da Inexigibilidade nº 00004/2021, cujo objeto é a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, estendendo-se de 31/12/2021 até 30/11/2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20211221084132&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 11:25